



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CONVOCAÇÃO

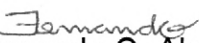
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

Considerando que a sessão pública realizada no dia 28/07/2020 as 15h00min, foi suspensa com vistas a solicitar esclarecimentos em relação ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa R. A. CATTUCI – EIRELI.

Após diligência, fica convocada a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, através de sua representante credenciada para continuação da sessão pública, a ser realizada no dia 20/08/2020 as 10h00min na Divisão de Licitação do município de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2020.


Fernando Q. Abatti,
Pregoeiro.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de agosto de 2020 11:29
Para: 'preventi.licita@hotmail.com'
Assunto: Pregão Presencial nº 55/2020 - continuação da sessão
Anexos: 18. Documentos diligencia PP 55-2020.pdf; 19. Convocação continuação sessão PP 55-2020.pdf

Prioridade: Alta



A empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Segue em anexo documentos referentes a diligencia realizada e convocação para continuação da sessão.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 18 de agosto de 2020 11:31
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 55/2020 - continuação da sessão
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00004.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

preventi.licita@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial nº 55/2020 - continuação da sessão

MONOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 007.986-0 - ATUALIZAÇÃO TOMADA DE DECISÃO 17/02/02

Torquato de Mello e Silva é o titular da empresa que se encontra atualmente sob processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Item - Obra Execução Indústria Preço Global nº 17/02/02, e após expirar o prazo venal, no Alvará Dênis Ceni Socio, Paulista, tem peticionado à HMLOGGACAO do procedimento licitatório em apuração e ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa	Valor Total - R\$
A. S. SANTOS DELLA VECCHIA ENGENHARIA	244.779,75

Caso constataste a regularidade dos seus procedimentos, autorizo e elaboro esta Declaração.

Apos constatada a regularidade dos seus procedimentos, autorizo e elaboração do Centro.

A É DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 17/08/2002

Alvaro Dânia Ceni Socio

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 111/2020, Dispensa nº 61/2020, Processo nº 147/2020. PARTES: Município de Pato Branco e GovernançaBrasil S.A Tecnologia e Gestão em Serviços
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de levantamento de dados e elaboração do regramento básico e da documentação necessária para a prestação de serviços públicos, conforme estabelece a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a qual dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR:** R\$ 11.500,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias. **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado mensalmente até o 15º dia útil, após a entrega dos serviços contratados/Carta de Serviços ao Usuário e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOTAÇÃO:** 155 - 9183. **GESTOR:** Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pato Branco, 17 de agosto de 2020. **Augustinho Zucchi - Prefeito.** **Silvio Luis Strozi - Representante Legal.**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 106/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 106/2020, Edital Pregão Eletrônico nº 36/2020, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital acima mencionado, por motivos de interesse da Administração Pública Municipal e para assegurar a isonomia dada aos licitantes e propiciar a participação do maior número de competidores para que o objetivo do certame seja alcançado, no forma que segue:

Fica alterada a planilha de custos dos lotes, da seguinte forma:

Onze se-lê: 03 motoristas e 10 coletores;

Leia-se: 04 motoristas e 16 coletores, sendo: (03 motoristas diurnos e 12 coletores diurnos), (01 motorista noturno e 04 coletores noturnos).

Fica alterado também o item 4.1.3 – Veículos e outros Equipamento do Termo de referência anexo ao edital, o primeiro item da tabela passa a ter a seguinte descrição:

03(três) unidades de veículos equipados com coletor compactador com capacidade mínima de 15m³ com basculamento mecânico adaptável a diferentes tipos de contêineres e 01(um) veículo compactador equipados com coletor compactador com capacidade mínima de 19m³ com basculamento mecânico adaptável a diferentes tipos de contêineres, devem ser comprovados em documento oficial, que os veículos tenham até 05 anos de uso, os equipamentos (coletor compactador) até 05 anos de uso, os demais itens da tabela continuam sem alteração.

Fica incluído o profissional biólogo nos itens 6.7, 6.8 e 7.3 do Anexo III do edital de licitação, mediante a apresentação de certidões de registro de pessoa jurídica e do profissional responsável técnico emitidas pelo Conselho Regional de Biologia – CRIBio.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 18/08/2020, que está disponível nas páginas: www.pmpa.pr.gov.br

A data de abertura e recebimento dos envelopes fica alterada para 02/09/2020 às 9h15min, o recebimento das propostas fica alterado para 8h45min do dia 02/09/2020 e abertura das propostas às 09h00 do dia 02/09/2020.

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

PREPARED BY: MEDICAL AG

[illegible]

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MARÍPOLAS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE MARÍPOLAS E Perfluor

Extrato Edital Nº 90/2020, com sede na Avenida Paulista, nº 3232, bairro Pinheiros, CEP: 05505-020, cidade de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

CONTRATADA: OBJETIVO: A presente dispensa tem por objeto a aquisição de bomba hidráulica para poço artesiano na Comunidade da Linha Marquinhos, conforme descrição abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	VALOR
			UNITÁRIO	TOTAL
01	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
04	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
05	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
06	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
08	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
09	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
11	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
12	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
13	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
14	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
15	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
16	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
17	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
18	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
19	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
20	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
21	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
22	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
23	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
24	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
25	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
26	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
27	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
28	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
29	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
30	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
31	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
32	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
33	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
34	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
35	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
36	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
37	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
38	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
39	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
40	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
41	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
42	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
43	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
44	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
45	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
46	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
47	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
48	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
49	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
50	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
51	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
52	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
53	1000 LITROS DE BOMBA ELÉTRICA 1/2 HP	UNID.	R	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 19 de Agosto de 2020

Ano III – Edição Nº 0527

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.08.18 17:51:22 -03'00'

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
DECRETOS	01
Licitações	01
Contratos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 7.386, de 14 de agosto de 2020.

Exonera, a pedido, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei 2.989/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município), e Lei complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Recepção, Arquivo e Protocolo, Padrão CC1, EVELISE LATTMAM, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.652.357-6 SSP/PR, a partir de 14 (quatorze) de agosto de 2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de exoneração, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020, 131ª da República e 65º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana Sâmará de Moraes Spagnoli

Secretário Municipal de Administração Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Cod339233

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020

DATA: 29/07/2020 ABERTURA: 12/08/2020 HORÁRIO: 11:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DE 2020; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	MARCOS S BIJUES EIRELI	98,00	29.400,00
02	01	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,00	2.000,00
03	01	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,80	4.400,00
04	01	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	259,50	10.380,00
05	01	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	301,00	60.200,00
06	01	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	67,50	2.700,00
07	01	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	87,50	3.500,00
08	01	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	63,33	1.899,90
09	01	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	23,98	959,20
11	01	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	14,98	29,96
12	01	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,20	14.700,00
13	01	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	75,33	1.129,95
14	01	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	150,00	1.200,00
15	01	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,65	1.130,00
16	01	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	3,50	2.450,00
17	01	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	0,80	400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	41.748.138/0001-50	78.679,90
GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	04.571.726/0001-35	22.230,00
JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	01.276.119/0001-54	6.169,11
MARCOS S BIJUES EIRELI	08.257.279/0001-03	29.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 136.479,01 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo).

O lote nº 10 foi considerado FRACASSADO, pois a única proponente classificada não

apresentou os documentos de habilitação exigidos no processo.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020

DATA: 29/07/2020 ABERTURA: 12/08/2020 HORÁRIO: 11:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DE 2020; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 73/2020, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	MARCOS S BIJUES EIRELI	98,00	29.400,00
02	01	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	10,00	2.000,00
03	01	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	8,80	4.400,00
04	01	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	259,50	10.380,00
05	01	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	301,00	60.200,00
06	01	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	67,50	2.700,00
07	01	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	87,50	3.500,00
08	01	AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	63,33	1.899,90
09	01	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	23,98	959,20
11	01	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	14,98	29,96
12	01	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	4,20	14.700,00
13	01	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	75,33	1.129,95
14	01	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	150,00	1.200,00
15	01	GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	5,65	1.130,00
16	01	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	3,50	2.450,00
17	01	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	0,80	400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	41.748.138/0001-50	78.679,90
GUIMARAES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	04.571.726/0001-35	22.230,00
JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA	01.276.119/0001-54	6.169,11
MARCOS S BIJUES EIRELI	08.257.279/0001-03	29.400,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 136.479,01 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e um centavo).

O lote nº 10 foi considerado FRACASSADO, pois a única proponente classificada não apresentou os documentos de habilitação exigidos no processo. Coronel Vivida, 17 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod339245

CONVOCAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

Considerando que a sessão pública realizada no dia 28/07/2020 às 15h00min, foi suspensa com vistas a solicitar esclarecimentos em relação ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa R. A. CATTUCI – EIRELI.

Após diligência, fica convocada a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, através de sua representante credenciada para continuação da sessão pública, a ser realizada no dia 20/08/2020 às 10h00min na Divisão de Licitação do município de Coronel Vivida. Coronel Vivida, 18 de agosto de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro.

Cod339266

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS DO INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA-PR

Contrato nº 01/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Contratante: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA-PR. Contratada: JARAGUA MERCANTIL LTDA – ME. CNPJ nº 13.390.706/0001-59. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, FUNSAUDE ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2018 E O RESTANTE VINDO DA CONTRAPARTIDA DO TOMADOR E RENDIMENTOS, TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. Valor total R\$ 12.290,00. Prazo de entrega: 60 dias. Coronel Vivida, 12 de agosto de 2020. Edite Bertelli, Presidente do Instituto.

Contrato nº 02/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Contratante: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA-PR. Contratada: AUDISERVICE – ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS – EIRELI. CNPJ nº 00.497.262/0001-03. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, FUNSAUDE ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2018 E O RESTANTE VINDO DA CONTRAPARTIDA DO TOMADOR E RENDIMENTOS, TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. Valor total R\$ 17.000,00. Prazo de entrega: 60 dias. Coronel Vivida, 12 de agosto de 2020. Edite Bertelli, Presidente do Instituto.

Cod339264



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 85/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

Aos 20 de agosto de 2020, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2020, objetivando a realização de sessão pública referente ao Processo Licitatório nº 77/2020, Licitação nº 55/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando a inabilitação da empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, a qual havia sido declarada vencedora dos itens 01 e 02, bem como após decorrido o prazo recursal, foram convocadas as segundas classificadas dos itens, a empresa R. A. CATTUCI – EIRELI para o item 01 e a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA para o item 02, para negociação do preço ofertado para os itens e posterior sequencia do processo licitatório.

Em relação ao item 01, a empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME que foi inabilitada havia ofertado o lance de R\$ 80,00. A segunda classificada R. A. CATTUCI – EIRELI ofertou o lance de R\$ 85,00. Considerando que o preço proposto esta abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal o mesmo foi aceito.

Foi solicitado para o representante da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA para reduzir seu preço ofertado para o item 02 de R\$ 120,00, mas o mesmo alegou não ter condições de reduzir o preço ofertado, sendo este o menor preço que a empresa pode executar os serviços. Considerando que o preço proposto esta abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal o mesmo foi aceito.

Na sequencia procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das novas vencedoras dos itens 01 e 02. A comissão analisou a data de validade dos documentos em relação a data de abertura do Pregão, ou seja 24/06/2020. Os documentos foram submetidos ao exame e rubrica da representante da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA presente a sessão. A mesma questionou que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa R. A. CATTUCI – EIRELI foi emitido pela Sra. Camila Regina Cattuci, a qual teria parentesco com o proprietário da empresa R. A. CATTUCI – EIRELI e solicitou que fosse verificado se o serviço foi executado.

Considerando que a proponente R. A. CATTUCI – EIRELI não enviou representante a sessão e tendo em vista o estabelecido no edital, no item XI, subitem 11.14, É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade competente: 11.14.1. Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedado a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente no envelope da proposta ou da documentação. 11.14.2. Convocar licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de sua proposta ou documentação.

Portanto, foi suspensa a sessão, com vistas a solicitar esclarecimentos em relação ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa R. A. CATTUCI – EIRELI.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Após diligência e solicitação de comprovação para a empresa R. A. CATTUCI – EIRELI, por fim a mesma enviou e-mail (pg 477) do processo, no qual constou “Boa tarde Conforme mencionado, somente a civilar possui acervo do serviço. Não tenho a ART do serviço executado. Por esse motivo solicito a desclassificação.”

Considerando a solicitação da empresa R. A. CATTUCI – EIRELI, fica a mesma INABILITADA, devido a não comprovação da execução dos serviços conforme atestado de capacidade técnica apresentado, portanto em desacordo com o exigido no edital, no item X, subitem 10.1.3, alínea “a”. A próxima classificada do item 01 é a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, com o valor unitário de R\$ 120,00. Considerando que a proponente não enviou representante a continuação da sessão e o valor proposto esta abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito, sendo a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA declarada nova vencedora do item 01.

O valor total estimado atualizado do processo passa a ser de:

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA	R\$ 46.800,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 46.800,00

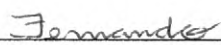
Os documentos de habilitação da nova vencedora do item 01 já foram abertos na sessão pública de 28/07/2020, sendo analisado a data de validade dos documentos em relação a data de abertura do Pregão, ou seja 24/06/2020. Foi verificado que a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA apresentou a documentação correta, sendo a mesma HABILITADA.

Verificada a regularidade da documentação do novo vencedor dos itens 01 e 02, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

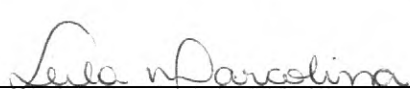
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2020.

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 77/2020 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL

Expedição: 08/06/2020

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	LUIZ HENRIQUE GIORDANI	ME	Sim
R. A. CATTUCI - EIRELI	RAFAEL ANTONIO CATTUCI	EPP	Sim
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	MAIRY WALTER TRAMONTIN	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	200,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		180,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		190,0000	5,56
	3	R. A. CATTUCI - EIRELI		200,0000	11,11

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	200,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		185,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		190,0000	2,70

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	200,0000	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	R. A. CATTUCI - EIRELI		175,0000	-12,50
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		170,0000	-15,00
	3	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		165,0000	-17,50
	4	R. A. CATTUCI - EIRELI		150,0000	-25,00
	5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		145,0000	-27,50
	6	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		140,0000	-30,00
	7	R. A. CATTUCI - EIRELI		130,0000	-35,00
	8	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		125,0000	-37,50
	9	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		120,0000	-40,00
	10	R. A. CATTUCI - EIRELI		115,0000	-42,50
	11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		110,0000	-45,00
	12	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		Declinou	-
	13	R. A. CATTUCI - EIRELI		105,0000	-47,50
	14	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		100,0000	-50,00
	15	R. A. CATTUCI - EIRELI		95,0000	-52,50
	16	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		90,0000	-55,00
	17	R. A. CATTUCI - EIRELI		85,0000	-57,50
	18	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		80,0000	-60,00
	19	R. A. CATTUCI - EIRELI		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 77/2020 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL

Expedição: 08/06/2020

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	200,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		180,0000	-10,00
	2	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		170,0000	-15,00
	3	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		165,0000	-17,50
	4	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		160,0000	-20,00
	5	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		155,0000	-22,50
	6	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		150,0000	-25,00
	7	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		145,0000	-27,50
	8	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		140,0000	-30,00
	9	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		135,0000	-32,50
	10	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		130,0000	-35,00
	11	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		125,0000	-37,50
	12	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		120,0000	-40,00
	13	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		115,0000	-42,50
	14	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	200,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		120,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		80,0000	-33,33
	3	R. A. CATTUCI - EIRELI		85,0000	-29,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	200,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA		120,0000	-
	2	EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME		115,0000	-4,17

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

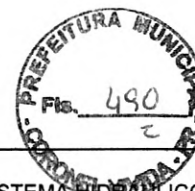
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	200,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	200,0000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	200,0000	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 77/2020 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL

Expedição: 08/06/2020

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	200,0000	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	Inabilitado
R. A. CATTUCI - EIRELI	Inabilitado
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	200,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,0000	-		

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	200,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%		
1	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,0000	-		

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DE SISTEMA DE ALARME E DETECCA	HR	195,0000	120,0000	23.400,00
1	2	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA DE SISTEMA DE HIDRANTES INSTALADO EM EDIFICIOS PUBLI	HR	195,0000	120,0000	23.400,00
Total do Fornecedor						46.800,00

Total Geral	46.800,00
-------------	-----------



- Acompanhamento da regularidade da empresa
-

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.644.721/0001-00

Razão Social: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INDENÇIO LTDA

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 70 SALA / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2020 a 18/09/2020

Certificação Número: 2020082003075752527592

Informação obtida em 20/08/2020 10:36:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 24.644.721/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:48 do dia 31/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2021.

Código de controle da certidão: **7024.BCAA.22DA.2785**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.644.721/0001-00
Certidão nº: 20506042/2020
Expedição: 20/08/2020, às 10:37:31
Validade: 15/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.644.721/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 11:10
Para: 'preventi.licita@hotmail.com'
Assunto: Pregão Presencial nº 55/2020
Anexos: 21. ATA continuação da NOVA SESSÃO PREGAO 55-2020 após suspensão.pdf;
22. Histórico Final Pregão 55-2020.pdf

Prioridade: Alta



A empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Segue em anexo Ata referente ao Pregão 55/2020.

Favor confirmar recebimento.

● Obrigado.

Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 11:11
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 55/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00011.txt



A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

preventi.licita@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial nº 55/2020

Fernando

De: Preventi Engenharia <preventi.licita@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 11:31
Para: Fernando
Assunto: RE: Pregão Presencial nº 55/2020



Bom dia!

Acusamos o recebimento, nesta data, de Ata referente ao Pregão 55/2020.
Estamos a disposição para prosseguir às fases seguintes.

Grata.

Att.
Mairy Walter Tramontin - Engenheira Civil - CREA-PR 167128/D - Visto CREA SC 155128-0
Representante da empresa Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda CNPJ 24.644.721/0001-00

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 11:10
Para: preventi.licita@hotmail.com <preventi.licita@hotmail.com>
Assunto: Pregão Presencial nº 55/2020

A empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Segue em anexo Ata referente ao Pregão 55/2020.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.



Livre de vírus. www.avast.com.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 11:13
Para: 'vendas@lojatel.com.br'
Assunto: Pregão Presencial nº 55/2020
Anexos: 21. ATA continuação da NOVA SESSÃO PREGAO 55-2020 após suspensão.pdf;
22. Histórico Final Pregão 55-2020.pdf

Prioridade: Alta



A empresa R. A. CATTUCI – EIRELI.

Segue em anexo Ata referente ao Pregão 55/2020.

Favor confirmar recebimento.

● Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 11:14
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<vendas@lojatel.com.br>: delivery via mail.lojatel.com.br[162.241.2.156]:25:
250 OK id=1k8IJz-003pNC-Mw

Fernando

De: Depto. Vendas Lojatel <vendas@lojatel.com.br>
Para: Fernando
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 11:15
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): Pregão Presencial nº 55/2020



Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: <vendas@lojatel.com.br>
Assunto: Pregão Presencial nº 55/2020
Data: 20/08/2020 11:12

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 11:14
Para: financeiro@extinzel.com.br
Assunto: Pregão Presencial nº 55/2020
Anexos: 21. ATA continuação da NOVA SESSÃO PREGAO 55-2020 após suspensão.pdf;
22. Histórico Final Pregão 55-2020.pdf; 16. ATA NOVA SESSÃO PREGAO
55-2020 segundos itens 01 e 02.pdf

Prioridade: Alta



A empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME.

Segue em anexo Atas referente ao Pregão 55/2020.

Favor confirmar recebimento.

● Obrigado.

Fernando

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivia.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 11:16
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system at host ns1.coronelvivia.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<financeiro@extincel.com.br>: delivery via extincel.com.br[199.241.191.214]:25:
250 OK id=1k8IM7-00FMme-Kk

Fernando

De: Extin cel Extintores <financeiro@extin cel.com.br>
Para: Fernando
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 14:55
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): Pregão Presencial nº 55/2020



Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: <financeiro@extin cel.com.br>
Assunto: Pregão Presencial nº 55/2020
Data: 2020-08-20 11:14

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Fernando

De: Extin cel Extintores <financeiro@extin cel.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 14:56
Para: Fernando
Assunto: Re: Pregão Presencial nº 55/2020
Prioridade: Alta



boa tarde
recebido

Extin cel Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda.
Rua Jairo Luiz Giordani - Parque Industrial Jacinto Ecco anexo a rodovia BR
373 km 158
Coronel Vivida -PR CEP: 85550-000
Fone: 046 3232 1058/2476 fax 046 3232 1058 www.extin cel.com.br

“Nossa missão é tornar sua vida mais segura”

Em 2020-08-20 11:14, Fernando escreveu:

- > A empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.
- >
- > Segue em anexo Atas referente ao Pregão 55/2020.
- >
- > Favor confirmar recebimento.
- >
- > Obrigado.



PARECER DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

DATA: 08/06/20

ABERTURA: 24/06/20

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Na sessão pública do dia 24 de junho de 2020, a Pregoeira designada pela Portaria nº 18/2020 declarou vencedora dos itens 01 e 02 a empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME. Sendo manifestada a intenção de recurso pela empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA. Após análise do recurso a autoridade superior modificou a decisão da Pregoeira e inabilitou a empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, sendo convocada as licitantes remanescentes para nova sessão.

No dia 28 de julho de 2020, o Pregoeiro designado pela Portaria nº 03/2020 realizou nova sessão com as segundas classificadas dos itens, as empresas PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA (item 02) e R. A. CATTUCI - EIRELI (item 01). Após abertura dos envelopes de habilitação das segundas classificadas, a representante da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA questionou o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa R. A. CATTUCI - EIRELI. Sendo que o Pregoeiro suspendeu a sessão para realizar diligencias quanto ao atestado. Após diligencias foi retomada a sessão suspensa no dia 20 de agosto de 2020, sendo INABILITADA a empresa R. A. CATTUCI - EIRELI e declarada nova vencedora do item 01 a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Após todo o exposto encaminhamos o processo para decisão final quanto a adjudicação e homologação dos itens ao licitante a seguir:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,00	23.400,00
02	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,00	23.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	24.644.721/0001-00	46.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2020.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Leila Marcolina
Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

DATA: 08/06/20

ABERTURA: 24/06/20

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 55/2020, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,00	23.400,00
02	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,00	23.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	24.644.721/0001-00	46.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2020.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SOMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA.

Pradella Empreendimentos Imobiliários LTDA CNPJ: 09.461.523/0001-00 torna público que irá requerer ao IAT, IP - Licença Prévia para implantação de loteamento residencial a ser implantada no imóvel Jardim Itália, matriculada sob o nº 54.046 do 1º Of. de Registro de Imóveis de Pato Branco-PR.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupacatiuna, 60 - Fone: (044) 3244-8000 - Celular: (044) 98550-0000 - Sulina - Paraná
CNPJ nº 08.860.880/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 070/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre o desmembramento e utilização de lote urbano de propriedade de Nelson Bitch e Outros.

DECRETO Nº 071/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.
Dispõe sobre o desmembramento e utilização de lote urbano de propriedade de Daniele Bordin e Outros.

PORTARIA Nº 112/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.
Em motivo de desistência/renúncia pública do cargo, **Revoga gratificações a partir de 16/08/2020** Traciara Pires Klaus, Denilson Rodrigues de Campos e Elia Cristina Kessler. **Suspende** pagamento de adiantamento de inatividade no período de 16/08/2020 a 31/11/2020 das servidoras Ana Paula Schmidt Ignácio, Janete Marceli Costa e Tereza Ratti, suspende pagamento de Adicional de Serviço/condição ao servidor Valdir Paulinho, e, no período da licença para converter no cargo efetivo **Suspende** pagamento de Vale Alimentação a todos os afastados.

PORTARIA Nº 113/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.
Concede férias a servidores Municipais.

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados disponibiliza no seguinte endereço eletrônico: <http://www.pato-branco.pr.gov.br/legislacao>, na edição do dia 24 de agosto de 2020, conforme Lei Autárquica nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SAULHEIRO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 158/2019
Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2019, firmado em 19/08/2020, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos hidrôulicos do Parque Industrial do Município de São João do Rio Negro, realizando sua organização e posterior licitação de execução, conforme solicitação do Secretário de Indústria e Comércio, de acordo com o Edital de Referência e demais especificações em edital, conforme expresso no Projeto Executivo nº 100/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAULHEIRO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 05.385.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vitor Bercowski, 706, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 024.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: ANTONIALLI MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 07.005.073/0001-13, com sede na Rua Quarenta e Duas, Centro, nº 422-2 - CEP: 85.360-000 - Município de Chopimilândia - Estado do Paraná, telefone (41) 3242 - 3038 e e-mail: antonialli@antonialli.com.br ou antonialli@antonialli.com.br representada por ANTONIO LUZZA, inscrito no CPF sob nº 02.487.018.409-26, RG nº 5.106.454.309/PR, TITULO DO ADITIVO: PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 19/08/2021, DATA DE ASSINATURA: 19/08/2020.

MUNICÍPIO DE SAULHEIRO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2020
Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020, firmado em 14/03/2020, ordem de serviço emitida em 15/03/2020, referente, Contratação de empresa para execução de obras de construção de parque municipal com 4.499,25m², contemplando: praça, campo com arquibancada, quadra esportiva, iluminação pública, muros gradeados, alambrados, chuveiradores, portais, chafariz, conforme projeto e memoriais descritivos anexos ao Edital Tomada de Preços nº 018/2019, entre o MUNICÍPIO DE SAULHEIRO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 05.385.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vitor Bercowski, 706, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 024.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. EPP/PR, sua desistência/renúncia CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA IMACIATO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.250/0001-00, com sede na Rua Coronel Santiago Damasceno, nº 44-2 - CEP: 85.360-000 - Município de Chopimilândia, ora representada por Luis Braghi, inscrito no CPF sob nº 04.345.559-96, RG nº 0.765.380-3, TITULO DO ADITIVO: PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/10/2022, DATA DE ASSINATURA: 14/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 10/2020

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 11 do mês de setembro de 2020, às 09:00 horas, na Secretaria de Administração, Rua Avenida XV de Novembro nº 160, estará realizando licitação na modalidade - Tomada de Preços nº 10/2020, Tipo Menor Preço, destinada à contratação de empresa especializada para execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação polidroma, nos trechos: Rua João Paulo II, parte da Rua da Paz, Rua 25 de Julho e Rua Mercúrio, no perímetro urbano do Município de São João - PR. De acordo com as planilhas, cronogramas, projetos e demais documentos relativos a obras, prazo de execução: 120 dias, de acordo com as especificações constantes no Edital e Anexo I, o qual será processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores, e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 3553.8300, pelo e-mail: licitacoes@sjm.com.br ou no site: www.saojoao.pr.gov.br - Portal Transparência.

São João, 21 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Prefeito Municipal de São João.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 841/2020

(Haverá publicação no Diário Oficial do Município de Pato Branco, 21/08/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Saúde e Imagem Clínica Médica Ltda.
DA RESCISÃO: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 20 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Marumelêiro, Estado do Paraná.

Renascença, 20 de agosto de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal



O Presidente do CIRUSPAR - Companhia de Rescisão Amigável de Pato Branco, Sr. Rui Carlos Netto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital, convoca os membros do Conselho Deliberativo para reunião extraordinária a realizar-se no dia 26 de agosto de 2020, às 15h00, de forma presencial ou por videoconferência, com o seguinte objetivo: 1 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 2 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 3 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 4 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 5 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 6 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 7 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 8 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 9 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 10 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 11 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 12 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 13 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 14 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 15 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 16 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 17 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 18 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 19 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 20 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 21 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 22 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 23 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 24 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 25 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 26 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 27 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 28 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 29 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 30 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 31 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 32 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 33 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 34 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 35 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 36 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 37 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 38 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 39 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 40 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 41 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 42 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 43 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 44 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 45 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 46 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 47 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 48 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 49 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 50 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 51 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 52 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 53 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 54 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 55 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 56 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 57 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 58 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 59 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 60 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 61 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 62 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 63 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 64 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 65 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 66 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 67 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 68 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 69 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 70 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 71 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 72 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 73 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 74 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 75 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 76 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 77 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 78 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 79 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 80 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 81 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 82 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 83 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 84 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 85 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 86 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 87 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 88 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 89 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 90 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 91 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 92 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 93 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 94 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 95 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 96 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 97 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 98 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 99 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 100 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 101 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 102 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 103 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 104 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 105 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 106 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 107 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 108 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 109 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 110 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 111 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 112 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 113 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 114 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 115 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 116 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 117 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 118 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 119 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 120 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 121 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 122 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 123 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 124 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 125 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27/03/2020, a partir do dia 20/08/2020, conforme mencionado no 335/2020. 126 - Deliberar sobre a rescisão do contrato nº 041/2020, firmado entre as partes em 27



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2020

Ano III – Edição Nº 0530

Página 1 / 001

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.08.21 17:36:10 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PARECER DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

DATA: 08/06/20 ABERTURA: 24/06/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Na sessão pública do dia 24 de junho de 2020, a Pregoeira designada pela Portaria nº 18/2020 declarou vencedora dos itens 01 e 02 a empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME. Sendo manifestada a intenção de recurso pela empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA. Após análise do recurso a autoridade superior modificou a decisão da Pregoeira e inabilitou a empresa EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, sendo convocada as licitantes remanescentes para nova sessão.

No dia 28 de julho de 2020, o Pregoeiro designado pela Portaria nº 03/2020 realizou nova sessão com as segundas classificadas dos itens, as empresas PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA (item 02) e R. A. CATTUCI – EIRELI (item 01). Após abertura dos envelopes de habilitação das segundas classificadas, a representante da empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA questionou o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa R. A. CATTUCI – EIRELI. Sendo que o Pregoeiro suspendeu a sessão para realizar diligências quanto ao atestado. Após diligências foi retomada a sessão suspensa no dia 20 de agosto de 2020, sendo INABILITADA a empresa R. A. CATTUCI – EIRELI e declarada nova vencedora do item 01 a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Após todo o exposto encaminhamos o processo para decisão final quanto a adjudicação e homologação dos itens ao licitante a seguir:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,00	23.400,00
02	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,00	23.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	24.644.721/0001-00	46.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 20 de agosto de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

DATA: 08/06/20 ABERTURA: 24/06/20 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 55/2020, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,00	23.400,00
02	PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	120,00	23.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	24.644.721/0001-00	46.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 20 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod5 136566

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

Processo Licitatório nº 113/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Elires Marinho de Melo Menegussi, Assessor Jurídico de Gabinete, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, referente a contratação do Instituto Médico Nossa Vida, inscrita no CNPJ nº 17.340.842/0001-95, para execução de serviços na implementação do Programa Melhor em Casa – EMAD – tipo II – Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, componente da rede de atenção à saúde, conforme estabelecido na Portaria nº 3.654/2019. O valor total a ser pago é de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), pelo prazo de 12 meses. Publique-se. Coronel Vivida, 19 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod539805

OUTROS ATOS

Termo de Rescisão–Ata de Registro de Preços nº 179/2019–Pregão Presencial nº 109/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 05.686.030/0001-17. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, devido ao fato de não haver mais a possibilidade de fornecimento dos itens registrados nos valores ofertados, junto com a pandemia do Coronavírus, onde, os preços dos produtos vêm oscilando muito, sendo impossível a entrega; Considerando o despacho da Fiscal de Contratos, Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari e deliberação superior; As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019, nesta data, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 13 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod539842

